

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL NO PARÁ

**08ª COVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL 15/2025 - PROCESSO SELETIVO
DE ALUNOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA SESC
ANANINDEUA E ESCOLA SESC CASTANHAL - ANO LETIVO 2026**

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 08ª Convocação de Cadastro Reserva do Processo Seletivo Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas Sesc Ananindeua e Castanhal.

Escola Ananindeua

PROGRAMA	EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL		
TURMA	PRÉ-ESCOLA – 5 ANOS	TURNO	TARDE
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
22	JULIA CUNHA DE LIMA		
23	LAURA LYZ DE SOUZA CARVALHO		
24	GABRIELLY FERREIRA VIEIRA		
25	MANUELA FERREIRA GONÇALVES		
26	ISABEL ALICIA GARCIA		

PROGRAMA	EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
TURMA	01º ANO	TURNO	TARDE
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
19	ANA CLARA BRAGA BASTOS		
20	ANGELO GABRIEL DE LIMA BARRETO		
21	NICKOLAS MIGUEL ABREU CARVALHO		
22	JOÃO MIGUEL MELO DO NASCIMENTO		

PROGRAMA	EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
TURMA	02º ANO	TURNO	TARDE
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
13	MAITE FREITAS MENDES		
14	JOÃO MIGUEL DE ANDRADE RODRIGUES		

PROGRAMA	EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		

TURMA	04º ANO	TURNO	TARDE
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
14	MARIA ELIZA DE AZEVEDO OLIVEIRA		
15	ELOISA TEIXEIRA CARDOSO		
16	REINALDO PHELIPE PIRES RODRIGUES		

O responsável do candidato convocado do processo seletivo para ingresso de alunos na Escola Sesc Castanhal e Escola Sesc Ananindeua, deverá comparecer à secretaria escolar conforme o local da vaga pleiteada, munidos da seguinte documentação que será entregue para a análise, no período de 26/02/2026 a 02/03/2026, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, a saber:

- a) Credencial Sesc, do responsável e da criança, atualizadas;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- c) Cópia do CPF da criança, do responsável legal (pai/mãe) e do financeiro;
- d) Carteira de Identidade do responsável legal (pai/mãe) e do financeiro;
- e) Cópia do Comprovante de residência, de onde a criança reside;
- f) Cópia do NIS, caso seja participante do Programa Bolsa Família ou afins;
- g) Cópia dos documentos comprobatórios da renda familiar informada no processo.

Após a análise da documentação, cada Escola entrará em contato com o responsável para realizar a matrícula dos alunos considerados aptos para a etapa.

Belém, 26 de fevereiro de 2026.
Divisão de Planejamento e Orçamento – DPO.